



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 1178, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica a relação de membros titulares e suplentes para a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta na Resolução nº 57/2023/CONSU;

considerando o constante dos autos do processo nº 23113.039281/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação de membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, da Universidade Federal de Sergipe, conforme quadro abaixo:

MEMBRO TITULAR:	MEMBRO SUPLENTE:	REPRESENTAM:
Marluce de Souza Lopes	Luyse Moraes Moura Braga	PROGRAD
Eduardo Keidin Sera	Celina de Jesus Reis	SIDI
Renata Ferreira Costa Bonifácio	Érica Cristina Alexandre Winand	DOCENTES
Roney Gregory Santos Melo	Mateus dos Passos de Souza	DISCENTES DA GRADUAÇÃO
Douglas Santos Nascimento	Ana Maria Santos Oliveira	DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO
Joniely Cheyenne Moura Cruz	Alexandre Pinto Guimarães	SEDUC (Sociedade Civil)

§ 1º A presidência da referida Comissão ficará sob a responsabilidade de Eduardo Keidin Sera, lotado na Coordenação de Estudos e Monitoramento de Dados Institucionais (CEMDI), da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI). Nas suas ausências ou impedimentos, o encargo caberá a sua vice Marluce de Souza Lopes, Chefe da Divisão de Regularização e Supervisão (DIRES), da Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

§ 2º O mandato de cada membro terá duração de 2 (dois) anos, iniciados com vigência desta Portaria e prorrogáveis por iguais período, exceto para membro discentes, com duração de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga a Portaria nº 863, de 27 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
REITOR EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD, Reitor em Exercício**, em 05/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730774** e o código CRC **CE7B6258**.

Referência: Processo nº 23113.039281/2024-02

SEI nº 0730774